

29433-1522



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Psicológica e Casa de Apoio
Comunidade Solidária

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde



39163
513 21/100

Goiânia, GO 21 de Junho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 04 / 2023**

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Gerência Administrativa – GA/ Setor de Compras e Suprimentos – SUP/

Coordenação Administrativa Geral / Diretoria Técnica – DT // Diretoria Geral – DG

1. MATERIAL

Fornos de micro-ondas

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Produto	Quantidade	Apresentação
1	Fornos de micro-ondas Potência (W) 900W Consumo (KWh) 0,008 Tensão / Voltagem -110V – 220V Níveis de potência 10 Cor Branco Consumo de Energia A Garantia 12 meses Conteúdo da embalagem 1- Forno de Micro-ondas Pré Programadas 32L - Branco	3	Unidade



CEAP-SOL
CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO
PROLONGADA E CASA DE APOIO
CONDOMÍNIO SOLIDARIEDADE

SES
SECRETARIA DE SAÚDE



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Atualmente os fornos micro-ondas do setor de nutrição e dietética encontra se apresentando mal condições de uso, tornando se inviável a manutenção pelo tempo e vida útil do eletrodoméstico e risco para segurança alimentar do paciente, hóspedes, acompanhantes e colaboradores do CEAP- SOL.

Destinação dos fornos de micro-ondas:

01 Uso dos colaboradores no refeitório;

01. Cozinha;

01 Cozinha experimental, em caso de eventos e demais necessidades da unidade.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irredutíveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
 - Certidão FGTS;
 - Certidão de Tributos Federais;

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Psicológica e Casa de Apoio
Condomínio Solidariedade

SES
Secretaria de
Estado de
Saúde

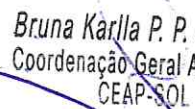


- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,


Celma Oliveira Santos
Nutricionista
CRN-13/232
CEAP-SOL
Condomínio Solidariedade-CS

Celma Oliveira Santos
Setor de Nutrição e Dietética


Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenação Geral Assistente
CEAP-SOL